



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CAPÃO ALTO
EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº 001/2023

ALIENAÇÃO/VENDA DE BENS MÓVEIS
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO ALTO/SC

1. DO LEILÃO

A Prefeitura do Município de Capão Alto, Estado de Santa Catarina, situada na Rua João Vieira de Oliveira, s/n, Capão Alto/SC, inscrita no CNPJ sob o nº **01.599.409/0001-39**, por intermédio da Secretaria de Administração e Fazenda, torna público que realizará licitação na modalidade de **LEILÃO SIMULTÂNEO**, tipo **MAIOR LANCE (PRESENCIAL e ON-LINE)**, para venda de bens móveis, dentre eles **Automóveis, Utilitários, Retroescavadeiras, Tratores, Motoniveladora, Sucata Eletrônica, Pneus Usados, Veículo baixado e outros bens**, previstos no item 02.1 do presente Edital e Anexo Único, sendo **ON-LINE** pelo site www.morescoleiloes.com.br e **PRESENCIALMENTE** na Câmara de Vereadores do Município de Capão Alto, situada na Rua João Vieira de Oliveira, s/n Ld 500, Capão Alto/SC, CEP 88548-00, **com as disputas finais de preço a partir das 14h30min. do dia 01 de Junho de 2023**, nos termos da Lei nº 8.666 de 21/06/93 e suas alterações e Decreto Federal nº 21.981/32, tendo como Leiloeiro Público Oficial / César Luis Moresco, matriculado na Jucesc sob o nº AARC/138.

2. DO OBJETO DO LEILÃO E DESCRIÇÃO DOS LOTES

2.1 O presente leilão tem por objeto a venda de bens móveis inservíveis para a administração Municipal, dentre eles **Automóveis, Caminhonetes, Ônibus, Retroescavadeiras, Tratores, Motoniveladora, Sucata Eletrônica, Pneus usados, Veículo baixado e outros bens**, previstos no ANEXO ÚNICO do presente Edital de Leilão, cada qual identificado e numerado como lote.

3. DA HABILITAÇÃO:

3.1 Poderão participar do leilão presencial e on-line pessoas físicas, maiores e capazes, com documento de identidade e CPF. Quando pessoa jurídica, seus representantes deverão comprovar essa condição com procuração da empresa, caso não tenham poderes de compra prevista no contrato social.

3.2 Na impossibilidade de comparecerem no dia do Leilão, os interessados poderão ser representados por procuração particular com poderes específicos.

3.3 Desde a publicação, os participantes poderão também oferecer seus lances on-line pelo site do leiloeiro (www.morescoleiloes.com.br), mediante cadastro prévio enviado com antecedência mínima para aprovação de 6h (seis) antes do leilão, podendo inclusive participar simultaneamente no dia do leilão (01/06/2023).

3.4 O Leiloeiro e o Município não se responsabilizam por eventuais danos ou prejuízos que ocorram ao Usuário/Cadastrado, ao acessarem o site e sistema de venda em leilão *on-line*, oriundos de problemas técnicos ou falhas de conexão que utilizam, independente de quaisquer fatores alheios ao controle dos provedores, inclusive por lances enviados e não recebidos, antes ou depois da concretização de venda de cada lote.

3.5 O Leiloeiro pode, a seu critério, suspender ou cancelar a venda *on-line* dos bens no site sem gerar qualquer direito de indenização ao Usuário/Cadastrado/Interessado, caso não estabeleça na ocasião do leilão uma conexão segura com o servidor/provedor do site www.morescoleiloes.com.br, independentemente do seu motivo, haja vista ser esta ferramenta um mero facilitador de lances.

4. DA VISITAÇÃO:

4.1 A visitação aos bens ocorrerá do dia 29/05/2023 até o dia 31/05/2023, no horário das 09h00min às 11h30min., e das 14h00min às 17h00min., e no dia 01/06/2023 até às 14h00min., na Rua João Vieira de Oliveira, s/n, Capão Alto/SC, mediante contato antecipado com o funcionário Marlon, pelo telefone e WhatsApp número (49) 98836-2249.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CAPÃO ALTO
EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº 001/2023

5. DAS CONDIÇÕES GERAIS:

5.1 Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram não merecendo o arrematante alegar qualquer tipo de vício ou defeito a este título.

5.2 A simples participação no Leilão já implica na aceitação do estado real em que se encontram os lotes previstos no item 2.1 do presente Edital e Anexo Único, visto ser permitida indiscriminadamente a vistoria (visita) antecipada de todos os bens, bem como o direito aos interessados de levarem profissionais especializados para certificar o real estado de conservação dos mesmos, não sendo permitida a utilização de ferramentas que provoque a desmontagem para averiguação, bem como não será permitido colocá-los em funcionamento.

5.2.1 Os interessados poderão obter informações com os responsáveis no próprio local de visitação, sem gerar qualquer direito de reclamação, caso depois de arrematados o estado dos bens estejam divergentes do informado.

5.3 Os bens, objeto do presente leilão, serão arrematados presencialmente no local indicado e/ou online pelo site www.morescoleiloes.com.br

5.4 A partir do valor de avaliação, e/ou do valor já ofertado pelo site, o leiloeiro estabelecerá a diferença mínima para os lances subsequentes presenciais, independente de qualquer preferência de valor que assista ao interessado, procedendo-se à venda do bem pelo maior lance ao final oferecido.

5.5 Os veículos com direito à circulação serão vendidos livres e desembaraçados de débitos e multas anteriores (atrasados) a data do leilão, e será de inteira responsabilidade do arrematante a transferência de propriedade destes pelo prazo de 30 (trinta) dias, conforme legislação de trânsito vigente, sob pena das sanções legais cabíveis. A Prefeitura do Município de Capão Alto fará a devida comunicação de venda do veículo ao Detran/SC, e o arrematante estará obrigado a assinar e reconhecer o recibo DUT como comprador no ato de entrega do bem.

5.6 No ato de arrematação presencial, o arrematante receberá uma senha e obrigatoriamente fornecerá aos agentes do leiloeiro o seu R/G e CPF, juntamente com uma ficha cadastral devidamente preenchida de forma legível, com seu endereço completo, telefone de contato, procuração e contrato social, conforme cada caso.

5.7 A arrematação on-line pelo site do leiloeiro será confirmada após o encerramento do leilão com a indicação do valor e o nome (apelido) do arrematante atribuído no cadastro.

5.8 A ficha de arrematação contendo os dados do arrematante, a descrição do(s) bem(ns) arrematados, o valor da arrematação e o valor da comissão do leiloeiro, será entregue em mãos aos arrematantes presenciais e enviada por e-mail aos arrematantes on-line, após o encerramento do leilão, juntamente com os dados da conta bancária para pagamento individual dos valores.

5.9 O **pagamento da arrematação** será a vista em favor da Prefeitura do Município de Capão Alto **até o dia 06/06/2023**, mediante depósito bancário em conta corrente oportunamente informada. No local do leilão não serão aceitos valores em espécie como forma de pagamento, salvo para o pagamento de multa por desistência (Cláusula 5.12).

5.10 O **pagamento da comissão do leiloeiro** será à vista no valor de 5% (cinco por cento) sobre a arrematação **até o dia 06/06/2023**, em separado do valor da arrematação, nos termos do art. 24 do Decreto nº 21.981/32, via depósito bancário em conta corrente oportunamente informada. No local do leilão não serão aceitos valores em espécie como forma de pagamento, salvo para o pagamento de multa por desistência (Cláusula 5.12).

5.11 Considerar-se-á vendido o bem, após o efetivo recebimento/pagamento do valor da sua arrematação e da comissão do leiloeiro no percentual de 5% sobre a venda, conforme acima mencionado.

5.12 A desistência da arrematação durante ou após o leilão acarretará ao arrematante o pagamento de uma multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da arrematação em favor do Comitente/Prefeitura, bem como



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CAPÃO ALTO
EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº 001/2023

uma multa de 5% (cinco por cento) em favor do Leiloeiro, nos termos do item 5.8 do presente edital, tampouco o seu reembolso, caso o pagamento da compra já tenha sido efetuado.

5.13 Os depósitos efetuados com cheques e devolvidos pelo sistema de compensação, acarretará a desistência tácita do arrematante, ficando o bem a ser leiloado novamente e o arrematante obrigado a pagar uma multa correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor do arremate, nos termos da cláusula 5.12.

5.14 Após a efetiva comprovação dos pagamentos realizados, **os lotes serão liberados** para o arrematante ou seu representante legal devidamente autorizado a partir do dia **06/06/2023**, salvo outra data permitida pela administração, e a documentação estará disponível no setor de patrimônio da Prefeitura, podendo ser consultada com o funcionário Marlon, pelo telefone ou WhatsApp número (49) 98836-2249. **A Prefeitura fará a devida comunicação de venda do veículo ao Dentrans/SC e o arrematante estará obrigado a assinar e reconhecer o recibo DUT como comprador no ato de entrega do bem.**

5.15 A contar da data da liberação do(s) bem(ns), o arrematante terá o prazo de 30 (trinta) dias úteis para retirá-lo do depósito. Ultrapassado este prazo, sem necessitar de qualquer notificação ao comprador/arrematante, será cobrado uma taxa diária de 0,3% (zero vírgula três por cento) ao dia sobre o valor arrematado a título de armazenamento. Ultrapassado o trigésimo dia, será automaticamente cancelada a venda por abandono do interessado, e o Município poderá dar ao respectivo bem/lote o destino que for lhe conveniente, não merecendo o arrematante qualquer reembolso do valor pago, tampouco a comissão do Leiloeiro.

5.16. O recolhimento dos impostos que eventualmente incidirem sobre a venda do mesmo serão de responsabilidade exclusiva do arrematante. O Município e o Leiloeiro não respondem por valores de ICMS sobre veículos e bens arrematados, quando couber, cabendo ao arrematante providenciar o pagamento da Guia de Recolhimento junto ao Fisco Estadual. Sob hipótese alguma os veículos e equipamentos automotivos arrematados poderão ser retirado sem o pagamento do ICMS, quando for devido.

5.17 A transferência do bem leiloado será feita somente em favor do arrematante, e em nenhuma hipótese serão emitidos documentos em nome de terceiros que não se qualifiquem como compradores/arrematantes dos bens licitados.

5.18 A regularização dos veículos junto ao DETRAN, bem como quaisquer outras despesas pertinentes, tais como taxa de vistoria, taxa de transferência, remarcação de chassi, alteração de característica de modelo, marcação ou remarcação de motor, solicitação de etiquetas de chassi, atualização de km de veículo no painel, substituição de vidros e etc., quando houver, ficarão a cargo e de responsabilidade do arrematante.

5.19 A Prefeitura Municipal e o Leiloeiro não se responsabilizam pela identificação de motores (números, plaquetas e outros), bem como peças e acessórios que tenham defeitos ocultos, mesmo que iminentes, caso surgirem após a arrematação, sendo aceitável qualquer equívoco de digitação na descrição dos bens, previstos no item 2.1 do presente Edital de Leilão e Anexo Único.

5.20 Os bens arrematados serão retirados obrigatoriamente de forma embarcada, e a Prefeitura Municipal e o Leiloeiro não disponibilizarão de infraestrutura (mão de obra, guincho, veículos, ferramentas e etc.) para a remoção destes. Os impostos inerentes ao transporte, quando devidos, também serão de inteira responsabilidade do(s) arrematante(s).

5.21 Os bens arrematados deverão ser removidos na sua totalidade e o arrematante se responsabilizará por quaisquer acidentes pessoais que por ventura vier ocorrer na sua equipe e/ou prepostos, isentando o Município e o Leiloeiro de qualquer responsabilidade a este título.

5.22 Os lotes poderão ser identificados e vistoriados pelos interessados conforme cláusula 4.1 do presente edital, não cabendo à Prefeitura Municipal, tampouco ao Leiloeiro, quaisquer responsabilidades quanto a sua conservação até a retirada dos mesmos dos seus depósitos após o leilão.

5.23 Indistintamente é dado a todos a prerrogativa de direito de vistoriar (visitar) os bens que serão vendidos no Leilão, não podendo o(s) arrematante(s) alegar(em) o desconhecimento por qualquer circunstância, motivo



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CAPÃO ALTO
EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº 001/2023

ou situação, tampouco ingressar em juízo com Ação Redibitória ou equivalente, com o propósito de minorar o valor, ou pleitear qualquer espécie de indenização. A simples presença e participação no Leilão já implicam na concordância do participante e/ou comprador de aceitar o estado de conservação que se encontram os bens, sobretudo as demais condições e obrigações legais previstas neste Edital de Leilão.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

6.1 Em razão de conveniência ou contingência administrativa, a Prefeitura do Município de Capão Alto, poderá adiar ou revogar o presente Edital, no todo ou em parte, modificar ainda as condições nele estabelecidas, inclusive valores, incluindo, ou mesmo retirando qualquer bem (lote ou item), mesmo após a arrematação, sem que assista os interessados quaisquer direito à indenização ou reclamação. O leiloeiro não estará obrigado a seguir a ordem numérica em que os lotes estarão dispostos à venda, podendo invertê-los conforme sua conveniência, inclusive de estabelecer o valor de cada incremento dado ao lance ofertado.

6.2 O veículo considerado sucata baixada sob o lote de número 16 só será arrematado para pessoa jurídica do ramo de desmanche e/ou autopeças usadas, nos termos da Lei Federal 12.977/2014.

6.3 Caberá ao leiloeiro o direito de registrar um Boletim de Ocorrência contra todo aquele que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar, inclusive nas redes sociais, a venda dos respectivos bens em leilão, conforme às sanções previstas no artigo 335 do Código Penal e nos artigos 90 e 95 da Lei 8.666/93, não obstante a reparação de dano prevista no artigo 186 c/c 927 do Código Civil.

6.4 Ao término do leilão, a título de prestação de contas, o leiloeiro fornecerá ao representante da Prefeitura do Município de Capão Alto a ata de realização do leilão, bem como os relatórios contento os dados de cada arrematante e os bens que arrematou, bem como o valor individualizado da compra e o total geral vendido no leilão.

6.5 Os licitantes que descumprirem as cláusulas deste edital estão sujeitos às sanções e penalidades aqui previstas, bem como na Lei nº 8.666/1993, sem prejuízo de outras indicadas em legislação específica.

6.6 O leiloeiro que não atender as disposições constantes deste Edital ficará sujeito às penalidades aplicadas pela JUCESC e legislação em vigor.

6.7 Sendo necessário fica eleito o foro da Comarca de Capão Alto/SC para dirimir quaisquer questões judiciais, excluindo a preferência de qualquer outra por mais privilegiada que seja.

Maiores informações e esclarecimentos, assim como cópias do Edital, poderão ser obtidos junto a Prefeitura do Município de Capão Alto, situada na Rua João Vieira de Oliveira, s/n, Capão Alto/SC, telefones (49) 3237-2000, como pela internet www.capaoalto.sc.gov.br, também com o Leiloeiro Cesar Luis Moresco / Matr. AARC / 138, com escritório sito na Av. Arno Carlos Gracher, 57, Sala 05, Centro, Brusque/SC, CEP.: 88350-310, telefone (47) 3351-3851 ou (47) 99983-4779, pela internet no site www.morescoleiloes.com.br, ou ainda por e-mail c.moresco@terra.com.br.

Capão Alto/SC, 25 de Abril de 2023.

Prefeitura do Município de Capão Alto
Tito Pereira Freitas
Prefeito Municipal

ALIENAÇÃO/VENDA DE BENS MÓVEIS
ANEXO ÚNICO



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CAPÃO ALTO
EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº 001/2023

LOTE Nº	DESCRIÇÃO	LANCE INICIAL R\$
01	CAMINHONETE, marca VW, modelo NOVA SAVEIRO CS , Ano/Modelo 2013/2014, placas MLV-0763, RENAVAL 537592490, comb. Álcool e Gás., cor branca, 2 lugares. Mecânica, elétrica, suspensão e demais componentes sem testes de funcionamento, aquisição no estado de conservação que se encontra e sem garantia. Consulte os dias de visitação, conforme item 4.1 do edital.	15.500,00
02	AUTOMÓVEL, marca CHERY, modelo QQ 1.0 LOOK (nacional) , Ano/Modelo 2018/2019, placas QJW-4472, RENAVAL 1182488037, comb. Álcool e Gás., cor branca, 5 lugares. Mecânica, elétrica, suspensão e demais componentes sem testes de funcionamento, aquisição no estado de conservação que se encontra e sem garantia. Consulte os dias de visitação, conforme item 4.1 do edital.	12.000,00
03	AUTOMÓVEL, marca FIAT, modelo DOBLO ATTRACTIV , Ano/Modelo 2013/2013, placas MLI-3125, RENAVAL 569078539, comb. Álcool e Gás., cor branca, 7 lugares. Mecânica, elétrica, suspensão e demais componentes sem testes de funcionamento, aquisição no estado de conservação que se encontra e sem garantia. Consulte os dias de visitação, conforme item 4.1 do edital.	18.500,00
04	AUTOMÓVEL, marca CHERY, modelo QQ 1.0 LOOK (nacional) , Ano/Modelo 2018/2019, placas QJX-3912, RENAVAL 1182679002, comb. Álcool e Gás., cor branca, 5 lugares. Mecânica, elétrica, suspensão e demais componentes sem testes de funcionamento, aquisição no estado de conservação que se encontra e sem garantia. Consulte os dias de visitação, conforme item 4.1 do edital.	11.000,00
05	RETROESCAVADEIRA, marca JCB 3 C PLUS 4X4 , motor 441/00500/06/02953, Chassi 9B9214T049BDT4429, Ano/Modelo 2008/2009, comb. diesel, cor amarela. Mecânica, elétrica, suspensão e demais componentes sem testes de funcionamento, aquisição no estado de conservação que se encontra e sem garantia. Consulte os dias de visitação, conforme item 4.1 do edital.	50.000,00
06	ÔNIBUS, marca IVECO, modelo CYTYCLASS 70C17 , Ano/Modelo 2013/2014, placas QHE-4E45, RENAVAL 1018633763, comb. diesel, cor amarela, 23 lugares. Mecânica, elétrica, suspensão e demais componentes sem testes de funcionamento, aquisição no estado de conservação que se encontra e sem garantia. Consulte os dias de visitação, conforme item 4.1 do edital.	35.000,00
07	AUTOMÓVEL, marca CHERY, modelo QQ 1.0 LOOK (nacional) , Ano/Modelo 2018/2019, placas QJX-3982, RENAVAL 1182678898, comb. Álcool e Gás., cor branca, 5 lugares. Mecânica, elétrica, suspensão e demais componentes sem testes de funcionamento, aquisição no estado de conservação que se encontra e sem garantia. Consulte os dias de visitação, conforme item 4.1 do edital.	12.000,00
08	ÔNIBUS, marca VW, modelo 15190 EOD E.HD ORE, Carroceria Marco Polo , Ano/Modelo 2013/2013, placas MLT-0104, RENAVAL 568874412, comb. diesel, cor amarela, 43 lugares, adaptado para aluno especial. Mecânica, elétrica, suspensão e demais componentes sem testes de funcionamento, aquisição no estado de conservação que se encontra e sem garantia. Consulte os dias de visitação, conforme item 4.1 do edital.	45.000,00
09	MOTONIVELADORA, marca Huber Warco , motor nº 34550100102175, Ano 1976, comb. diesel, cor amarela. Mecânica, elétrica, suspensão e demais componentes sem testes de	15.000,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CAPÃO ALTO
EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº 001/2023

	funcionamento, aquisição no estado de conservação que se encontra e sem garantia. Consulte os dias de visitação, conforme item 4.1 do edital.	
10	TRATOR nº 914, marca MASSEY FERGUSON , motor MWM, nº I41AC84765838E, tração 4X4, Ano 2009, comb. diesel, cor vermelha. Mecânica, elétrica, suspensão e demais componentes sem testes de funcionamento, aquisição no estado de conservação que se encontra e sem garantia. Consulte os dias de visitação, conforme item 4.1 do edital.	35.000,00
11	ÔNIBUS, marca VW, modelo 15190 EOD E.HD ORE (nacional), carroceria Marco Polo , Ano/Modelo 2013/2013, placas MMF-8304, RENAVAL 5677895114, comb. diesel, cor amarela, 43 lugares, adaptado para aluno especial. Mecânica, elétrica, suspensão e demais componentes sem testes de funcionamento, aquisição no estado de conservação que se encontra e sem garantia. Consulte os dias de visitação, conforme item 4.1 do edital.	45.000,00
12	ÔNIBUS, marca VW, modelo 15190 EOD E.HD ORE (nacional), carroceria Marco Polo , Ano/Modelo 2011/2011, placas MJA-8641, RENAVAL 316514330, comb. diesel, cor amarela, 48 lugares, adaptado para aluno especial. Mecânica, elétrica, suspensão e demais componentes sem testes de funcionamento, aquisição no estado de conservação que se encontra e sem garantia. Consulte os dias de visitação, conforme item 4.1 do edital.	45.000,00
13	TRATOR nº 915, marca MASSEY FERGUSON , motor MWM, nº S1N007776, tração 4X4, Ano/Modelo 2010, comb. diesel, cor vermelha. Mecânica, elétrica, suspensão e demais componentes sem testes de funcionamento, aquisição no estado de conservação que se encontra e sem garantia. Consulte os dias de visitação, conforme item 4.1 do edital.	45.000,00
14	RETROESCAVADEIRA, marca JCB 3 C PLUS 4X4 , motor 441/00500/06/02953, Chassi 9B9214T049BDT4429 Ano/Modelo 2010/2010, comb. diesel, cor amarela. Mecânica, elétrica, suspensão e demais componentes sem testes de funcionamento, aquisição no estado de conservação que se encontra e sem garantia. Consulte os dias de visitação, conforme item 4.1 do edital.	65.000,00
15	LOTE de PNEUS, com aproximadamente 70 carcaças, desgastados na superfície de borracha. Consulte os dias de visitação, conforme item 4.1 do edital.	200,00
16	SUCATA DE MATERIAL ELETRÔNICO , composta de balança de precisão, refrigerador, cadeira odontológica, monitores, TV, condicionador de ar, impressoras matricial, computador e outros bens. Consulte os dias de visitação, conforme item 4.1 do edital.	200,00
17	SUCATA DE VEÍCULO BAIXADA, marca CHEVROLET, modelo ASTRA , Ano/Modelo 2004/2004, placas ALN-9073, motor inservível, exclusivamente para retirada de peças e aquisição exclusivamente para pessoa jurídica do ramo de auto peças usadas para veículos automotores, nos termos da cláusula 6.2 do presente Edital de Leilão 001/2023. Consulte os dias de visitação, conforme item 4.1 do edital.	400,00

Capão Alto/SC, 25 de Abril de 2023.

Prefeitura do Município de Capão Alto
Tito Pereira Freitas
Prefeito Municipal